

LIGA E PROGRESSO.

JORNAL POLITICO.

publica-se uma vez por semana. As assignaturas são pagas adiantadas.

ASSIGNATURAS.

| | |
|----------------------|-------|
| Por anno | 90000 |
| Por seis mezes | 50000 |
| Por tres mezes | 30000 |

As correspondencias e publicações particulares serão feitas por preços modicos, e previamente ajustados

Recebem-se artigos, e correspondencias sendo escriptos com decencia, e assignadas por seus authores, competentemente legalizados.

Admitte-se o anonymo no que pertencer a politica, administração sciencias, e artes, defeza ou censura ao governo, e autoridades.

SALIDAS E ENTRADAS DOS CORREIOS

Sahidas—Corte e mais provincias por faxias 7 17 27, Entradas—2 12 22— S. Gonçalo Jeromenha e Parnaguá 2 e 18,—13 e 27—Campo-maior Marvão Principe I. Independencia 4 e 20—9 e 24—Valença Picos e Jaicós 8 e 22—1 e 16—União Barras Batalha Pedro 2.º Peracurua e Parnahiba 11 e 26—4 e 19 S. Gonçalo Oeiras S. Raimão N. S. João do P. 14 29—2 19 Para a Parnahiba, o vapor Crussuhy nos dias 10 de cada mez.

LIGA E PROGRESSO

A assemblea legislativa do Piahy, em oito dias de trabalho, iniciou *caete nedadas*, cada qual mais anarchica, subversiva da ordem e tranquillidade publica retrograda e destruidora.

Eilas:

- 1.º Abolição das cadeiras de instrucção secundaria de geometria, desta cidade, e latim e francez da de Oeiras, sendo dar destino aos professores victoriosos.
- 2.º Abolição da antiga coadjutoria da villa de Parnaguá.
- 3.º Abolição das cadeiras de instrucção primaria das freguezas do Piahy, Manga, Corrente, e Santa Filomena.
- 4.º Abolição da rica e florecente villa dos Picos.
- 5.º Abolição do commandante de policias
- 6.º Abolição do ordenado do Director da instrucção publica.
- 7.º Abolição dos lugares de chefe de secção da secretaria do governo.
- 8.º Creação dos impostos de 200 reis sobre as doações e vendas de escravos, além dos direitos a que estão sujeitas.
- 9.º Creação do imposto de 200 reis sobre engenhos de qualquer especie.
- 10.º Creação do imposto de dez por cento sobre os contratos, que tiverem por objecto bens de raiz.
- 11.º Creação do imposto de 100 reis sobre loja de fazenda, a retalho e mudezos, taberna, bilhar, botica, padaria, botiquim, typografia, a ougue, escriptorios de advogados, tabelinas, escravos!
- 12.º Creação do imposto de *cem mil reis* sobre armazem de fazendas secas ou molhadas, por grosso ou atacado
- 13.º Creação do imposto de 200 reis por casas de venda de secos ou molhados, assim sobre negociantes ambulantes.
- 14.º Creação do imposto de *duzentos mil reis* sobre casas que venderem bilhetes de loteria.
- 15.º Creação do imposto de *mil reis* sobre cada escravo que o lavrador tenha occupado em os seus serviços, de 800 reis sobre cada homem livre, que trabalha alugado!!
- 16.º Creação de impostos sobre fianças crimes e folhas corridas.
- 17.º Creação de penas pecuniarias

contra os juizes de Direito, chefes de policia e juizes Municipais, que não fizeram observar tais absurdos

18.º Augmento do ordenado do medico do partido publico

19.º Augmento do ordenado do inspector da administração de fazenda provincial.

20.º Compra de *cem* compendios ao privilegiado C. deiro, para uma unica aula de latim, que reservou na capital

Eis como quatro vermelhos rancorosos e vingativos recompensão ao pobre povo que lhes confiou o sublime poder de legislar!

O Piahy deve tomar nota de tão negro procedimento! O governo Imperial deve lançar suas visias protectoras sobre tantos desmandos dos feudatarios desta terra!

Aniquilão a provincia, já abatida, com impostos absurdos, roubão a seus desactos direitos adquiridos e inalienaveis, e creão para si e seus consocios *si accuras* veigor hosas!!

E' assim que se trabalha pelo bem e prosperidade da patria? Para se chegar a um desactos sacrifica-se tudo, ate a provincia. Não se olha para a idea, só se enxerga o individuo, e de uma que está particular se faz uma questão de politica, uma questão de partido, e promette-se em amargos, e vota-se o extermínio do adversario!

Os vermelhos do Piahy vão mal. Antigos depositarios da *força publica*, se nhores absolutos da terra, elles não podem crer nesse grande movimento que se opera no Paiz: elles não podem crer no progresso que del ellas as partes despoñta, e pretendem a todo custo manter o antigo *uti possidetis* que a civilisação já condemnou.

Pois bem, arrogiem-se com sua *assemblea*, constatao-na em guilhotina contra seus adversarios, e contra o povo em massa, reforcem-na de robustos carrações, e com quem estaremos firmes em o nosso posto de honra, para combtel-os com as armas do racioenno e da verdade. Não cedemos um passo sem porfiada luta, e nem recuaremos perante inimigo algum, por maior que seja o seu prestigio da *força* ou da *autoridade* de que se ache revestido.

aos interesses de sua provincia natal.

Quero fallar do Sr. Dr. Firmino de Souza Martios que por se achar a concluir este anno os seus estudos juridicos na Academia de Pernambuco não pode vir tomar assento na assemblea de que é mui digno membro.

Estou intimamente convencido, de que se o Sr. Firmino pudesse fazer-se ouvido no seio da assemblea este anno, e não fosse obrigado a limtar-se a expnder suas ideas em escriptos publicados em jornaes desta provincia, haveria mais uma columna forte para sustentar os verdadeiros interesses da provincia, e banir a satisfação de mesquinhos odios politicas, com os quaes a provincia tu do perde.

O Sr. Firmino é um moço intelligente, e estudioso: se este anno nada pôde conce-

A LIGA.

Pedro 2.º, 20 de Novembro de 1862.

Quando, sob esta mesma epigraphie, escrevemos, d'esta villa, o nosso primeiro artigo, manifestando o bom acolhimento que n'ella teve o organ das ideas liberais ou progressivas, no Piahy, estabelecemos o principio de que—a politica que convem a todo paiz e que principalmente deve convir ao Brazil é aquella que *recessa* e não a que *se mantem*.

Isto escrevemos com tanta consciencia e tão rapidamente que n'esse nosso pensamento não enxergámos se não a expressão intuitiva da verdade que não pôde, com feliz resultado, ser impugnada, embora alguém lhe queira chamar utopia ou, quando menos, metaphysica.

A politica, de que fallámos, não é essa sciencia que tracta do governo em geral e que estabelece para elle formulas mais ou menos communs, mais ou menos genericas:—é, porém, a arte de governar,—essa que tem enobrecido a tantos estadistas recommendando-a a posteridade,—essa q' tambem se traduz pelo *cai rem* dos ministerios na cô te;—esta, finalmente, que, com os olhos sempre fitos no primeiro degrão da escada, por onde se sobe ao poder e por onde naturalmente se descera, nunca e tão sómente será capaz de suffocar os assomos oligarchicos d'esses *patriotas*, cujas ideas, ao contrario do continuum, nascem d'essa *cabeça moderna*, que se chama *barra ga*.

O Brazil, ninguém poderá nega-lo pela indole immensamente benéfica de seus filhos, pelo talento que voltea em suas largas frentes, pela illustração de seu inclito monarcha, pela forma de seu governo e pelo muto que falta dizer a seu respeito, e q' ascem bocas da imprensa, pelo mundo civilizado, não esgotariam quando, á porfia, tentassem estancar essa fonte perennissima de bellezas, de encantos, de riquezas, o Brazil, dizemos nós, hade, necessariamente, ser o *hercules* da America—meridional, contra cuja força e poder de balde armar-se haõ *as hydras, os leões, os centauros, os gigantes*, e finalmente todas as feras e poderes que por ventura, ousarem querer embargar-lhe os passos no caminho do progresso e da prosperidade que desde o berço Deus assignalou-lhe.

E porque, principalmente, será o Brazil esse imperio sempre ditozo, que

sobrepujará os sonhos do *Eldorado* e as fabulas do *paiz de cocanha*?

Por ser o terceiro imperio do mundo em extensão?

Por ter um rio como o *Amazonas*,—esse oceano doce do novo mundo?

Por sua prodigiosa fecundidade no que respeita aos tres reinos da natureza? Ainda não.

Porque pois?

—Pela forma de seu governo.

O profundo autor dos Girondinos, fallando a respeito das monarchias, diz estas palavras memoraveis:

« A crdem é a sua vida, a tradição é o seu dogma, a nação é a sua herança, a religião a sua aliada, as aristocracias assuas barreiras contra as invasões do povo»

Este engenhoso quadro está, certamente, traçado por mão de mestre; porém nós pediríamos venia ao publico (já que o grande homem não nos pôde ouvir) para addicionar-lhe o que lhe falta com relação ao governo do Brazil, isto é,—as democracias sua fortaleza contra os excessos das aristocracias, e as oligarchias o pomo fatal da discordia contra o qual mancom — devem

— os costumes que a constuem, como a *erdem*, a *tradição*, a *nação*, a *religião*, as *aristocracias* e as *democracias*.

Todos sabem que quando theoreticamente analysamos as diferentes formas de governo, chegamos a quatro consequencias mui distinctas:

1.º Que a melhor forma de governo é a democracia para pelos attributos de liberdade, igualdade e fraternidade q' lhe recoherem os theoreticos, chamando-lhe governo de anjos, e porisso de uma practica melindrosa e mui tas vezes impossivel.

2.º Que o absolutismo é a peor forma de governo, porque concentra em si todos os poderes, podendo, porisso mesmo, mais frequentemente abusar d'elles.

3.º Que debaixo de todo e qualquer governo, qualquer que seja a sua forma, se pôde viver feliz, quando o soberano tenha o condão de saber dirigir o seu povo, como dizem que tinha o grande Nicoláo de todas as Russias que era adorado de todos os seus vassallos.

4.º Que a monarchia temperada, como effectivamente é a nossa, é, na pratica, a legitima forma de governo, a unica que merece a applicação do eloquente quadro de *Lamartine*, com a pequena e indispensavel addição que ousa-

FOLHETIM

DA LIGA E PROGRESSO

Therezina 24 de Novembro de 1862.

Si valetis; gaudeo, ego valeo.

Começo hoje o meu folhetim empregando o stylo epistolar.

E' um latim *macarronico*, que encontra a sua explicação nos bons desejos de que me acho possuido.

No meu passado fol'etim tratando da assemblea provincial esqueci-me de pagar uma divida de gratidão á um deputado provincial, em nome de minha provincia, o qual

Esperemos.

Prometti, meus leitores levar-vos hoje ao estabelecimento dos educandos artifices.

Supponde pois por um momento que tendo nós caminhado em demanda do edificio nos achamos defronte d'elle.

Entremos, e vamos *faire un tour* dentro do estabelecimento e escrever aquillo que nos for occorrendo como fazia o viajante em *torno de seu quarto*.

O edificio não nasceu para merecer as honras de que hoje goza.

Quem torto nasce tarde ou nunca se endireita

Mas em falta de outo vai servindo. A' sua direita, na entrada, fica a sala de aprendizagem de musica, á esquerda a sala do director: penetrando-se por ella para não de-

Disserão-me que o Sr. director está encarregado de algumas obras em beneficio do estabelecimento e dos educandos, e projecta outras no sentido de tornar a inspecção das officinas e do resto da casa mais commoda e centralisada.

As outras officinas ficão no lado esquerdo do edificio.

O Sr. director de car de melhoral-as e lhe pedimos que, ato antes trate de a-promptar uma m'lt' cosinha se é que a que lá existe merece tal nome.

O dormitorio é pessimo, não tem as condições hygienicas, e quanto á camas se acha elle mal servido.

O Sr. director não tem culpa disso; acho tudo em máo estado e tem tratado de

imputado é ou não calumnioso, se foi attribuido falsamente, &c; porque sem intenção malefica, sem dolo, como diz Ferrão, não ha crime, e os juizes assim o deverão sempre julgar.

« O recorrente diz a f.5 — que manifestar pela imprensa as faltas e omissões do empregado publico no cumprimento de seus deveres, nos termos que permite o artigo 239 do cod. pen., é cousa *muito diversa* do attribuir-se de modo positivo ao empregado publico um facto que a lei tem reputado crime. »

Pergunto: Quem manifesta pela imprensa uma falta, uma omissão do empregado publico, não o denuncia como infractor da lei? Por outra, o empregado que commette faltas, ou que é omisso no desempenho de seu cargo, não se torna infractor da lei?

—sim—será sempre a nossa resposta, tendo em vista os artigos 146, 153 e seguintes do codigo.

Onde estará a differença, ou a distincção das duas hypothese figuradas pelo recorrente, no trecho acima? E' o que não podemos responder, porque, não comprehendemos uma omissão, uma falta do empregado publico, sem objecto, abstractamente E' que ás intelligencias humanas não e' dadalcançar estes vãos das inspiradas gualhas...

« Para mais clareza, contemna o recorrente, do erro do juiz a quo (seja Deus louvado, Sr. Meirelles!) vai o recorrente buscar para aqui um facto desta mesma natureza e por elle decidido em sentido contrario. »

« João Bernardo de Arêa Lino, julgando-se calumniado por um artigo da Estrella deu sua queixa contra o redactor e responsavel, &c. Correu o processo seus devidos termos perante o juiz a quo sendo a final pronunciado o redactor do jornal. » Adiante diz: «... agora porem no presente processo, o mesmo juiz, e o mesmo facto (notai bem o mesmo facto) sua decisão é opposta a de que vimos de tratar! »

« T'o repetitiva mudança não era de esperar. » Mais adiante diz ainda: « a unica differença que ha nos dois factos, é que a Ordem n.º é a Estrella, e não os redactores os mesmos, &c. »

Tudo poderíamos admitir mas nunca o embuste, o desfarce, a mentira, porque a dignidade do homem tem a obrigação de repellir-a.

O facto que deu lugar a queixa de Arêa Lino era, na verdade, da natureza do presente, pelo q', foi como este, julgado improcedente, e o Miritissimo Sr. Dr. juiz de direito sustentou meu despacho, com a tudo se vê do documento junto sob n.º 1.º.

Isto posto, como explicar-se a má fé com que o recorrente traz para aqui esta especie de argumentação? Como explicar-se estas allusões graciosas e impolíticas atiradas sobre este juiz? E' com artimanhas e ataques, com o desfarce e com o pedantismo magistral, que ostenta, que pensa defender o seu direito? Vai mal!

Mas... eu perdoo ao recorrente, porque sei até onde vão os arrastos de sua supina ignorancia...

Então eu pronunciei o redactor da Estrella, nesse processo de Arêa Lino, e o meu despacho, por vós fantasiado, foi juridico? Logo, o despacho que o despronunciou, foi injuridico?

Eis um grande embaraço para o recorrente!

Pois saiba o recorrente que o Sr. Dr. juiz de direito, sem ser redactor da Estrella, e nem tão pouco da Ordem, sustentou esse despacho de despronuncia, no processo por queixa de Arêa Lino, que o recorrente, com razão, chama identico a este; o que por certo, não recommenda muito o recurso em questão, que mando subir ao juizo competente.

Theresina 7 de Julho de 1862.

José Manoel de Freitas

Publicações Apellido.

Sr. Redactor.

Li no jornal—Lei—n.º 12 de 4 de Novembro deste anno, huma correspondencia desta villa com a letra inicial K na qual a minha reputação é atrocemente atalhada, e vilmente de primida minha pessoa.

Como o estylo é o homem, e pelo dedo, se conhece o Gigante, facil me foi conhecer que os meus detractores são o Celberri-mo Clementino professor de parcereria com o notavel Rocha Chaves, que pelo nome não esqueça-lhe a origem!

encia que devo ao publico e as authoridades superiores, mudei de parecer. Recorro pois ao seu conceituado jornal, não só para defende-me, como para fazer bem conhecidos esses meus detractores, que tendo em nettido os crimes q' me imputão, se valerão do anonimo para calumniar-me, procedendo como o vil assassino que na emboscada, sacrificia suas victimas á vil paixão que serve de alimento. Não podendo elevar-se até o homem honesto, o calumniador tenta difamalo, para abaixalo até a si; e nos partidos, a calumnia sendo a moeda corrente que circula sem escrúpulo, e sem reserva, os vermethos deste lugarejo aprodigaliso em todo o mercado de suas vilanias.

Não podia eu pois escapar á sua arma favorita. Voltamos aos factos. Accusão-me de h' ver descaído a um indiv' du-o, cujo disgosto olevou assentar praça no batalhão de 1.ª linha d'essa Cidade, e de haver raptado por furtos illicitos a uma menor, filha de Bernardo José Gonçalves. Custa-me muito acreditar para o publico acerca de negocios desta natureza, mas já que trato de defender a minha honra tão vilmente ultrajada, é mister não recuar perante consideração alguma, contando com abenvolencia do publico sensato. Esse Clementino professor que se tem constituido o defensor de algumas familias desta villa, não exceptuando a do seu proprio benefactor, é ao mesmo tempo um corruptor, e só para fazer bem patente a miseria humana, e escaracter a sociedade, é que falla em moralidade, e respeito as leis. Sim. Esse homem que pela sua selvageria deu lugar ao publico discredito da menor Vicencia, filha da viuva de Antonio Felix, e que nem occulta as suas torpesas, e debachos das vistas innocentes de seus alumnos, não é, e nem já mais devia ser o mais proprio para fallar de moralidade, e de crimes, que por seu genio diabolico, e alma mesquinha inventa a outros, que não são da sua lã. Se esse notavel Rocha Chaves, tivesse sido punido com todo o rigor da lei, quando defflorou uma sua prima, de nome Gaudila, filha de Manoel José Bencourt, não seria tão audaz, para que unido ao Clementino professor, me vissem tam calumniosamente defamar em crimes em que são uzeiros em commetter contando com a impunidade por ser protegidos do muito alto, e poderoso chefe das vermelhas d'aqui o tenente coronel João Mendes da Rocha, por autonomia, o Fuzo velho. São esses

homens que me calunio, que me julgam por elles; e que finalmente tentão illudir ao publico, quanto amão a justiça, e cuja moralidade supõem salva de censura!

Mã h'ria o mundo se homens taes fossem os moralistas a quem estivesse a incumbencia de reclamar da sociedade a devida attenção para suas calumniosas correspondencias! Agora bem apesar n'osso diremo alguma cousa sobre os factos arguidos; e forçado como somos a defender-nos, é mister não occultar uma só palavra, que diga respeito a verdade da occorrida.

Essa mal era, que dizem os meus detractores, ser por mim descaída, sabem os meus detractores, que ella se tinha desacreditado, nesta villa, e tam notoriamente que o marido á muito a havia abandonado, e que o primeiro que concorreu para esse descredito, foi um amigo do peito dos meus calumniadores, e do chefe protector, que por desgraça nossa é o collector desta villa, Pedro Luis de Alexandria que com ella se amasou quando o marido estava trabalhando por seu officio, na villa de Marvão; e só uma alma vil e costumada a mentira e a calumnia, como a lo piscio mestre-escola poderia imputar-me aquellas negras acções praticadas por seus amigos, e por elle, as quaes sem duvida, são muito moralisadoras!!...

Elles bem sabem, assim como todos os habitantes desta villa, que essa pobre moça filha de Bernardo José Gonçalves, foi muito defamada nesta villa com Antonio José da Costa, quando aqui esteve com negocio; e depois com o alferes Clemente, quando aqui esteve nas ultimas eleições: que seu proprio pae, tempos depois apanhou em flagrante no seu proprio quintal com Domingos da Silva Mourão, que tentando obrigar-o a casar com ella, nada conseguiu, e pelo que a botou fora de casa, sendo que a rogos de sua mae, foi acceita em casa do alferes Rufino Orçano da Silva, de onde depois voltou a casa de seu pae, para sahir finalmente a seu arbitrio para onde bem lhe conveio, avista das occorrencias que se derão. Como pois imputar-se me o deffloramento dessa pobre moça?! É preciso muito descaramento, para mentir-se para o publico com tamanha escandalo.

Custa-me bem pôr patente todas essas factos, e nunca supuz que o Sr. Dr. juiz de direito...

só pela rigorosa necessidade de fender-me n'ello, pedindo desculpa ao respeitavel publico, por differencia ao qual, omitto muitas cousas capazes de reduzir á lama, essas aves de arribação, que vierão constituir-se moralisadores desta pobre terra, porem que são o seu verdadeiro flagelo. Tenha abondade Sr. Redactor imprimir esta minha correspondencia, pela qual sou o responsavel perante a lei.

Pedro 2º 30 de Novembro de 1862.

Francisco de Salles Cordeiro.

Senhores Redactores.!

Deem-me um cantinho na sua gazeta, senão eu morro embuxado. S. Ss. não sabem do que occorre de novo, pois ouçam-me.

Club puritano.

Na noite de 28 de Novembro passado reuniram se em casa do Dr. Aureliano no Ferreira de Carvalho, alguns Srs., que na tarde do mesmo dia foram rogados em nome do Dr. chefe de Policia interino Mendes Junior de ali comparecerem.

Eram doze Srs. Deputados Provincias, sendo unicamente dois desta cidade, os Srs. Paiva e Aureliano.

Os outros residentes nos differentes Municipios eram os Srs. Florencio Alves da Fonseca Mendes, Antonio Fernandes de Vasconcellos, Aristides Cezar de Almeida, Pedro Augusto de Lemos Bacellar, Dr. Francisco Marques de Carvalho, João Mariano Fontanelle, Raimundo José de Carvalho e Souza, Antonio

de Carvalho, Padre Joaq Silva Guimarães, e Dr. J. Rodrigues de Macedo.

Eram mais os Srs.

João Antonio de Lima, P. Moraes Rego, Dr. Carlos Martins, Dr. chefe de Policia de Direito da Capital, A Mendes Junior, seu Pae, e Raimundo Tavares da Silveira de Albuquerque R de Oliveira Rocha, e Souza, Francisco Alves do Nascimento.

Eram 23 Srs. sendo unicamente 13 habitantes do Municipio.

Dizem que o Sr. Meirelles, tambem se achava ali, porem sua posição ou influencia em politica sendo immensa não figura na Acta o seu celebre nome.

Reunidos todos o Dr. Aureliano fazendo tomar assento n'otopo de uma meza o Sr. Coronel Antonio de Souza Mendes—disse.

Dr. Aureliano. Srs. (desculpai-me fallar baixo, eu estou mui debil, debilissimo com as ultimas massadas da Assembleia, e mesmo receio que o collega Lemos me haja empestado).

Convidou-se a VV. Ss. para esta reunião, porque estando desmoroado (propria expressão) o partido conservador puritano—*uti possidetis* d'esta cidade e Provincia, convem levantalo, reorganizando-o. Para isto é mister que se nomeem—5 cardeaes mestres para tratarem da festança! O Sr. Carvalho e Souza (de Jaicós) Devo declarar que aqui só se quer gente firme e aferrada, e quem não for fóra!

O Sr. Padre Thomas. Arredado das lutas politicas, eu quizera que se me explicasse o como e o porque se deu o desmoroamento do partido, e bem assim quem é o chefe ostensivo na corte do Imperio com relação a esta Provincia, quem o é aqui mesmo, desse partido que se quer levantar?

Será o Sr. Paranaguá? o Sr. Fialho? O Sr. Paiva, Pelo amor de Deus não falle em Fialho.

O Sr. de Jaicós—Appoiado.

O Sr. Padre Thomas. Continuando direi que sempre conheci o Exm. Sr. Conselheiro Paranaguá como chefe do partido conservador n'esta Provincia, ultimamente porem por manifestações bem solemnes S. Exc. ten. revelado que milita nas fileiras de um novo partido, do qual o Brasil tem muito a esperar para o seu engrandecimento, e para a

ados. O Sr. Dr. Aureliano (atrapalhado e confuso) Isto é negocio pessoal. Não devemos entrar nelle.

Eu assevero que o Dr. Paranaguá é o mesmo homem.

O Sr. Meirelles. Que duvida!

O Sr. Dr. Aureliano. E' o mesmo homem, sim Sr., lá na corte ligeiro, mas aqui nos afirma que arrigimentados aguardemos suas ordens!

(O orador esqueceu se da debilidade, e fallou alto) Portanto eis a necessidade que temos!

Os Srs. Florencio, Antonio Fernandes, Aristides, Mamede, e Leal. E' uma grave enjuria ao caracter de tão distincto e nobre cavalheiro.

O Sr. Dr. Aureliano. Meus Senhores, o Directorio é para dirigir-se ao Conselheiro Paranaguá, e dizer-lhe que, arrigimentados, aguardamos suas ordens.

O Sr. Padre Thomas. Se é para isto *transat*, Sibem que entendo que isto nós sem Directorio podemos fazer.

(Conhecem-se que o Sr. Padre Thomas exercia charidade evangelica para com o Dr. Aureliano, tirando-o do aperto e n'q' o havia collocado. Dr. Aureliano (*do transat* do Sr. Padre Thomas)

Proponho pois para o Directorio os Srs. Drs. Mendes Junior, Carlos Martins, Thomas Ozorio, Odorico Roza, e Vigario Mamede.

(Que modestia, ou calculo, S. S. ficou de fora!)

O Sr. Vigario Mamede. Não devo illudir. Não aceito.

Tenho trabalhado muito, e a recompensa tem sido a mais negra ingratidão, a traição o desprezo, e ate o ridiculo! Retiro-me da reunião.

O Sr. Dr. Mendes Junior. Não aceito a carapuça.

Vozes dirigidas ao Sr. Vigario, por favor não retire-se) O Sr. Mendes Junior. Eu não aceito o lugar no Directorio, sou Magistrado, Juiz de Direito da Capital. Acho que o Dr. Carlos Martins sendo promotor publico tambem está nas minhas circumstancias. Dr. Carlos. Appoiado

(Em vós baixa para o Sr. Padre Thomas. Obrigado ao Dr. Mendes, que livrou-me de um aperto igual ao em que me ainda á pouco collocou Aureliano!)

O Sr. Thomas Ozorio. Eu não aceito pois que sou Thesoureiro, e não devo ser, e o amigo Odorico Rosa sendo Inspector da Provincial não o deveriam ser

O Dr. Aureliano. Paciencia. Indico pois os Srs. Raimundo Tavares, Dr. Macedo, Padre Thomas, Rocha Leal, e... e... O Sr. Mendes Junior, Capitão Antonio Bacellar, que se acha ausente, porem acceita, que é optimo dedicado e importante amigo.

Dr. Aureliano. Pois seja o Capitão Antonio Bacellar.

O Sr. Raimundo Tavares (dirigindo-se ao Sr. Thomas Ozorio)

Eu tambem sou Inspector da Geral, que diz compadre?

O Sr. Thomas Ozorio, Pois ha duvida?—não deve ser, e eu tambem não o quero mettido nisto. Appoiado.

Dr. Macedo. Oh! Ah! que artralgia! Eu não posso acceitar. Tenho o craneo cheio de mil ideias novas, e outras tantas na larynge. Eu tenho hypéresthesia, anesthesia, analgesia, annyosthenia e por fim dysmenorrhœa, e pois sou forçado anaõ servir!

(Em vós baixa para o Dr. Aureliano)

Eu não sabe que eu para alcanço no quadro do corpo de Saude cite, escrevi ao Paranaguá, e sua posição, disse-lhe que va, e que elle ja me re que estava tratando?

Como é que me assados, nessas f?

O Sr. Padre

o lugar. Pri

que se diz

de do D

mos p

gur

O Sr. Paiva. Basta, está ainda no meio não tem tanta, muita a gente destreza, não deargo o fim das couzas.
O Sr. Bicho Leal. Julgo o e meo paz para um lugar tão importante. Te nhos do 4 vezes nomeado Promotor publico interino pelo Sr. Dr. Juis de Direito da capital, tenho sido por esse partido empregado nos honrozos cargos de Juis Municipal Supplente, Juis de Paz; official da Guarda Nacional &c; porem o mesmo Sr. Dr. Juis de Direito mandou-me instaurar um processo por crime de perjurio, quando S. S. em sua consciencia julga-me incapaz disto, tanto que respondendo eu ao processo, seu ultimamente m nomeado por S. S. mesmo para o cargo de subdelegado de Policia!

Mas o Sr. Portellada quiz o meo processo! Pode depois querer que eu seja demittido do Directorio!

O Sr. Paiva. Basta. Está dispensado.

O Sr. Meirelles. O homem não appoi-se da burra!

O Sr. Dr. Aureliano. Não se achando presente o Sr. Capitão Antonio Bacellar não pôde escusar-se, por tanto seja elle, o Sr. Paiva, o Sr. Coronel Meades, Dr. Simplicio, e eu.

Reinou silencio!

O Sr. Paiva (estregou as mãos uma na outra, arranjou os cabellos da cabeça, e voltando-se para o Sr. Meirelles)

Cabiu a sopa no mol!

O Sr. Meirelles. Eu não estou desgostoso por não haver entrado, porque está o amigo Paiva, e pois eu não o peço da burra, e tudo está arranjado!

O Sr. Dr. Aureliano. E de urgente necessidade subdelegados nas vilas. Conhecemos por Marvão, Sr. Antonio Fernandes e Aristides quem ha de ser?

O Sr. Aristides. O Padre Manoel.

O Sr. Dr. Aureliano. E V. S., e o seu sogro?

O Sr. Aristides. Não Senhor.

Depois V. S. retrahiu assignatura...

Lembre-se dos projectos da Assembleia!

O Sr. Paiva. Deixemos subdelegados em organisar, ha nos para Deputados Provinciacs na futura legislatura!

O Sr. Carvalho e Souza (de Jaicos). Não quero isto ainda. E' preciso que veja-se quaes os Deputados que vao para o anno, como ellos procedem, para se conhecer se merecem ou não reelegao.

O Sr. Padre Guimarães. Eu por certo não consento mais que se vote em quem não tiver as rendas da Lei, para votar, que as folhas censuram com razão.

O Sr. Meirelles (brucand.) appoiado! Fr. Cabrum!

O Sr. Paiva (Um pouco confuso). Asneiras isso de folhas!

Quando isto se passava ja muito Srs. haviam se retirado, e envergonhado do que occorria para suas casas.

Em caminho o Sr. Dr. Carlos Martins dizia ao ouvido do Sr. Padre Thimoz, em voz baixissima: Padre, recullo com o Aureliano em difficilidade! Eu só fui ali para presenciar e apreciar as bobazeiras, destemperos, e loucuras desses homens que não se querem convencer de que estão cahindo de padres!

Fomos dois, disse o Padre.

Estão pois na suprema direccão dos negocios puritanos o Sr. Coronel Meades, para enther n., Dr. Simplicio, e Bacellar ausentes, Paiva e Aureliano, leplimacios!

Deus debilidade!

sejam felizes—deseja

O Paiva.

abundancia publica: Com o que nos for recordando dig-o de nota continuaremos.

Chamamos ainda a attenção de quem competir para o seguinte:

Em um dos dias do corrente, chegou em mim a grade de deia publica desvilla, e com uma espingarda de taboca de que havia aramado (como e uzo nessa gente quando não tem decernimento, e nem profissão hab tua!) carregada com monição de dras desparou um tiro de pontaria em um preso que estava deitado, o qual ao receber a anco da tal monição zangara-se bastante; o mesmo r pete no seu feito desparando-lhe outro tiro que igualmente empregou! O mesmo não foi recolhido a cadeia, e logo trepou as paredes della e pegando-se de caibro em caibro do tecto passou facilmente de uns para outros quartos, como que ensinuando aos presos o modo facil de evazarem a prisão e com esta lição foi solto!

Tal é o respeito e ordem que ha pelo quartel e cadeia.

O Curioso.

Sr. Redactor.

Lendo o n. 5 deste jornal, do 22 de Novembro proximo passado, encontrei uma correspondencia assignada por Antonio da Silva Couto, que julgo ser Antonio da Silva Coutinho, por quem sou atrosamente injuriado; pelo que me vejo obrigado a defender-me das imputações, com que desforçadamente pretende o Sr. Coutinho illudir ao respeitavel publico.

Quaes foram, Sr. Coutinho, as injurias que pratiquei com a minha finada sogra e con. dre, que concitasse para sua morte? Ou de pelo contrario durante suas deliquencias afim de saltrando os recursos da meo, se preciso for, anchei sua reputação. Sr. me. julgar-se tão offendi-jurjar-se a outrem publico é passar-se cartas de libehens sem previo consentimentos criminoso que pratiquei, a l berdade da escrava Firne, chama a attenção do

A minha boa fé provo com iz, e de que falla, pois setivamente destruir como diz e

ter, não teria annuciado que em tempo con-

de procuraria as vias legais para des-

quellas que foram pas-adas illeglmen-

se não levei a effeito o que havia pro-

estado perante o publico, fu por ter minha

gra em sua vida reformado sua vontade,

trindo as cartas que eu tin a em meu

lder, e entendi a que sendo ella senhora de

a vontade não prec sava dar-lhe parte desse

to voluntario, uma vez que não tem V.

ou nenhuma ingerencia nos bens da mesma

minh sogra, nem menos poder, para ir de

ucontro a este feito praticado por ella.

Admitto Sr. Coutinho V. me. dizer que

Sr. major Salles lhe deo documentos dizen-

do que eu havia tomado uma carta do poder

e uma menca, quando elle não a veio a

minha casa, e meramos na distancia de seis egos.

Qual foi, Sr. Coutinho a malvadeza e

NOTICIARIO

Chegada. No dia 2 do corrente chegou nesta cidade o Sr. Dr. Gervasio Camello Pires Ferreira, digno chefe de policia da provincia, e assum o o exercicio da seu cargo no dia 4. O Sr. Dr. Gervasio é um magistrado bem conhecido no p. z. pela sua capacidade, energia, retidão, e intelligencia, e sua estada entre nós constitue, por si só, uma garantia de ordem, de descanso e tranquillidade. Os homens honestos e de bem de toda a provincia se devem felicitar pela nova era que vai correr, mas o velho, o perverso, o máo cidadão enfim, estremeça que desperta a hora da sua punição.

2 de Dezembro. O anniversario natal cio de S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II foi aqui solemnemente festejado. Houve Te-Drum, parada e illuminação.

Festividade. As novenas de Nossa Senhora da Conceição, que começaram a 23 do proximo passado, foram encerradas a 7 deste, sempre com muita pompa e gravidade. A noite houve leilão, fogo de vista &c. A concorrência foi immensa, e a satisfacção translucia de todos os rostos. A 8 teve lugar a procissão, que foi precedida de todas as solemnidades do estylo. Com a chegada á ella o Exm. Sr. presidente da provincia, o Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. coronel comandante do batalho, e outros funcionarios publicos e pessoas gradas da capital. Felizmente já se viu aqui desenvolvendo algum gosto pelas festividades religiosas.

Fallecimento. Falleceu na cidade de Oeiras a Sr.ª D. Raimunda Rosa Dias de Freitas, mulher do Sr. capitão Antonio Manoel de Freitas Fragoso. A finada era uma pessoa mui estimavel pelas suas virtudes. Deixou uma numerosa familia.

Erretas. No artigo sob a enigmapha -A luga- publicado em o n. 4 d'est periodico. - Em lugar de: pude - ligeiras - sem consciencia - anolyada - leia-se: pude mos - ligueiras - sem consciencia, - anolyada.

Na correspondencia que vem em o n. 5 assignada por Antonio da Silva Couto, se deverá lêr: - Antonio da Silva Coutinho.

E em todas as partes em que, na mesma correspondencia se encontrar a palavra - André - lêa-se - Andrade.

Espectaculo. No dia 2 do corrente no lugar S. Luz, Bernardo José Franco espancou de tal forma a Claro Gonçalves de Almeida, que o deixou por terra, sendo o offensor immediatamente preso e recolhido a cadeia desta cidade a ordem do subdelegado 1.º districto, perante quem está sendo processado, sendo que 2 dias depois morreu o offendido.

Prisão. Foi preso Pedro Lucas de Alcantara por se achar encidiado em crime de morte no termo de S. Gonçalo.

Disertor. Pelo delegado da União foi preso o disertor do meio batalhão desta provincia Manuel Antonio dos Santos.

Espancamento. No dia 20 do mez passado, no termo da Independencia Antonio de Barros Lima espancou a Joaquim Vieira da Silva, no lugar trapião. O promotor publico havia partido para o mesmo termo, afim de requerer as providencias necessarias.

Assassinato. Na madrugada de 8 do corrente em uma casa a diante de B. rão junto a esta cidade Antonio de Souza Araújo, empregado na thesouraria de fazenda, tendo uma altercação com com Vicente Alves, por antanozomia Boca funda, chegaram ao ponto de se agarrarem.

No mesmo occasião, Quiteria Maria de Jesus, mul' er de Vicente corre para accomodar a lute e affistar d'ella seu marido, quando Rufino José Gomes, que se achava na porta da mesma casa, onde então tinha lugar umas novenas, e que par ella tinha ido em companhia de Araújo, entra e tão horrivel facçada deu em Quiteria que esta poucos momentos de vida teve.

Rufino, depois do crime praticado fugira deixando o animal em que habitava na porta da casa.

Araújo foi logo preso, pelo subdelegado do 2.º districto, a que pertence o lugar do crime, e Rufino ainda está suz-nte, não obstante as diligencias que se ha feito para realisar-se sua prisão.

O Dr. chefe de policia neste negocio tem desenvolvido uma immensa actividade. Na companhia do subdelegado do 2.º districto, varejou a todas as casas do lugar em que se deo o assassinato e seus arredores, e prisão dos culpados necessarios para a prisão d

co, bem alvo-barbado, garbo, alto, fortissima ter de 30 a 32 annos de idade, cabellos pretos, sabe ler e escrever, offi. i. d. de sapotero, e consta ser natural do provincia do Ceará ou Alagoas.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado offerece se para fazer a cnead rnação da lei unica, que este anno passou na Assembleia Provincial - gratis - Faz este annuncio para evitar tantos furros na - memae provincial; Theresina 9 de Dezembro de 1850. J. P. A.

Chama-se Attenção da Policia. Lino da Costa Neves, da cidade de Caxias, da Provincia do Maranhão, e que se acha por esta cidade, ou na villa da União está pronuncado no art. 253 do codigo criminal com referencia ao art. 802 do cod. ge. commercial, isto desde 29 de Fevereiro de 1860.

O Concelho Economico do corpo de garruicão da provincia, precisa contratar para fornecimento do rancho e enfermaria no 1.º semestre de 1863, os generos abaixo declarados, que deverão ser de melhor qualidade, a saber: Carne verde, dita seca, feijão Farinha de mandioca, e de araruaia, Pães de tripa de peso de 6, 4, e 3 onças, Toucinho, arros pilado Assucar branco grosso, e refinado, caffè em grão sem casca, Manteiga inglesa cha da India, urmelada e pilada, Bolacas grossas e finas de sal, sal azeite de coco para luzes, alaragem e concerto da ropa da enfermaria. As pessoas que concorrerem a tal contrato apresentem suas propostas com os ultimos preços em carta fechada até o dia 28 do corrente mez pelas 10 horas da manhã na secretaria do Quartel do dito corpo, para ser preferida a quella que mais vantagens offereça.

Jose Vieira de Mattos Theresina 6 de Dezembro de 1852 Alferes Agente

Para a Loja de Officina e res. J. n. d. os, feridos do mais dolorozo sentimento agudarem a todos os amigos de seu sempre chorad' marido e cunhado Lourenço Joaquim Fernandes Braga, que se digna-ram assistir o enterro do mesmo, e de novo os convidam para no dia 12 do corrente mez assistem a missa do setimo dia que deve ter lugar na Igreja Matriz desta capital. Theresina, 9 de Dezembro de 1852

CONFERIO GERAL DO PIUAHY.

Cartas recibidas por diversos motivos Antonio Moreira dos Santos, 1; Antonio José Rodrigues B. reboza, 1; Avellno Rosa Neves, 1; Antonio Ferreira Lima Abderal, 3; Francisco Xavier Torres, 1; Joaquim Joze de Melha Rocha, 1; Lino Fraculo da Silva, 1; Manoel Soares da Silva, 1; Quiteria José de Oliveira, 1; Raimundo Antonio Borges, 1; João Vicente da Silva 1 - Administração do Correio Geral da Provincia do Piahy, 29 de Novembro de 1862

João da Costa Neves. Servindo de Ajudante Contador.

Jacome Morella artista Italiano dará uma representacão theatral domingo 14 do corrente, dividida em duas partes: 1.ª que de diversas peças de muscas, acompanhadas de trinados de passaros, onde é notavel ver se o trinado sobressair muito ao som do instrumento, 2.ª o artista imitará com admiravel perfeição o gorgoio de diversos passaros, o guincho do porco, o rincar do cavallo, &c; rebenchendo os intervallos com musica de um optimo realejo de pancadaria.

O artista Jacome espera que o respeitavel publico que se tem mostrado tão benevolo para com os de sua arte, se ligue proteljo, e ajudal-o pela primeira e unica vez que se apresenta em scena, nesta cidade

Preço de camarotes..... 3000
Platêa para homens..... 2500
" para mulheres..... 1500

Indencias.

bro de 1862.
da illm.ª camara
do seu pago.
ter or indi-
gero: os
ensiva
d